



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

Termo de Referência para Bota de PVC Cano Médio

CLB-PRO-2023/04516 – FCD

CONTEÚDO	OBSERVAÇÕES
Unidade Requisitante	Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD/DAF.
Responsáveis pela Emissão do TR	Thayane Milene Cruz de Oliveira – Matrícula 65.858-2.
Objeto	Bota de PVC Cano Médio.
Unidade de Consumo	Par.
Justificativa	A fim de atender a demanda da empresa, para as atividades de operações de náutica e lavagem hidráulica e outras conforme orientação e recomendação da GGQ – Gerência de Qualidade de Vida da COMLURB.
Amparo Legal	Pregão Eletrônico, Lei 13.303/2016.
Condições de Garantia / Assistência Técnica	
Quantidade Total	449 (Quantidades por tamanho, conforme Quadro anexo).
Dotação Orçamentária	Conforme informação a ser prestada oportunamente pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante o trâmite processual.
Condições específicas para habilitação	
Condições de Recebimento	Item 7.5 da Especificação Técnica nº 1-10-432-011, revisada em 12 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	
Prazo de Entrega / Início da Prestação do Serviço	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota de Empenho.
Local de Entrega / Prestação do Serviço	Rua Américo de Souza Braga, 647 - Vargem Pequena - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22783-385 - Coordenadoria de Estoque e Distribuição – FCD.
Prazo de Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e a regular liquidação da despesa.
Fiscalização	David de Souza Pires Filho - Mat.: 19.066-7 / Cícero Barbosa Sousa Monteiro - Mat.: 48.489-4 / Valdir Pereira Mattos - Mat.: 22.563-3
Protótipo	Item 7.3 e 7.4 da Especificação Técnica nº 1-10-432-011, revisada em 12 de julho de 2023.
Gerência/Coordenadoria Responsável pela análise e emissão de parecer	Gerência de Qualidade de Vida – GGQ.
Especificação Técnica / Desenho Técnico / Laudo Técnico	Especificação Técnica 1-10-432-011, revisada em 12 de julho de 2023.
Obrigações da Contratada	O fornecedor deve cumprir todas as exigências constantes no Edital e seus anexos.
Sanções Administrativas	Nos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016.
Observação	

Elaborado por: _____ Aprovado por: _____ Diretoria: _____

PORTARIA "N" Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. Estabelece: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMLURB. Art. 6º do RILCC - Termo de Referência.



Assinado com senha por THAYANE MILENE CRUZ DE OLIVEIRA - 15/12/2023 às 11:01:48 e CESAR MAIA AFFONSO - 15/12/2023 às 14:40:38.
Documento Nº: 3223195.33301517-5031 - consulta à autenticidade em
<http://assinado.comlurb.com.br/assinado/publicar/autenticar?n=3223195.33301517-5031>



CLBPRO202304516V01



Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil
Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

Tamanho	Quantidade
40	29
41	51
42	66
43	116
44	117
45	68
46	2
Total	449



